



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 033/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 80/2014, decorrente da Concorrência nº 06/2014, Processo nº 23205.002606/2014-46:

- I. Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- II. Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- III. Fiscal Titular: Sheila Florczak Almeida, Assistente em Administração, Siape 1940742;
- IV. Fiscal Suplente: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é concessão administrativa de uso de espaços físicos para instalação de PESSOA JURÍDICA com vistas a exploração comercial da atividade de REPROGRAFIA no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 248/PROAD/UFFS/2014 de 24 de outubro de 2014.

Chapecó/SC, 06 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura